



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7/2016.

Aos 4 de fevereiro de 2.016.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2.016.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima quarta-feira, 10 de fevereiro de 2.016, com início às 19 horas, na Avenida 9 de Julho, nº 2.505, será constituída pela apreciação, até final de deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 211/2014 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA OLGA TANAKA OBA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Ricardo Kumazawa);

2. PROJETO DE LEI Nº 87/2015 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ADELAIDE CATTANEO CATARIN PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Leandro Moreira);

3. PROJETO DE LEI Nº 96/2015 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA HEBE MARONI NUNES PARA DENOMINAR O COMPLEXO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BIRIGUI (autoria da Vereadora Hebe Najas Camargo Cervelati e demais Vereadores);

4. PROJETO DE LEI Nº 129/2015 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR WALDEMAR BANSI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Wladimir Antônio Zavanella);

5. PROJETO DE LEI Nº 172/2015 – ADOÇÃO DO NOME DE ALICE MASSON ALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari);

6. PROJETO DE LEI Nº 182/2015 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANANIAS MANOEL DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador Wladimir Antônio Zavanella);



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI Nº 6/2016 – CRIA, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, A “PARADA SEGURA” PARA MULHERES, EM HORÁRIO NOTURNO, NO ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (autoria do Vereador Gilmar Trecco Cavaca).

8. PROJETO DE LEI Nº 10/2016 – TORNA OBRIGATÓRIAS AS VEDAÇÕES DOS CANOS EM QUE SÃO AFIXADAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÕES EXISTENTES NO MUNICÍPIO (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

9. PROJETO DE LEI Nº 11/2016 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.**